

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE REDE ELÉTRICA À CEMIG.

A Câmara Municipal de Ouro Branco , aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Centrais Energéticas de Minas Gerais, concessionária de Serviço de Energia Eletrica, as seguintes obras de eletrificação e iluminação:

I - Substituição da iluminação das ruas abaixo descritas:

- Rua Santo Antonio , lado extensão incluindo o acesso desta à Praça Ozanam Coelho, em VS 400W;
- Rua João XXIII, toda extensão em VM 400W;
- Rua Benedito Valadares, toda extensão, em VM 400W;
- Rua Antonio Fernandes Torres , toda extensão em VM 400W;
- Praça Santa Cruz , em VS 400W;
- Rua João Catarina até Eduardo Nicomedes, em VM 400W;
- Rua Eduardo Nicomedes, em VM 400W;
- Rua Dom Silverio , toda extensão em VM 400W;
- Rua José Geraldo , toda extensão em VM 400W;
- Rua da lavoura, do início até a Praça Sagrados Corações (inclusive) em VS 400W;
- Rua da Lavoura , até a Praça Edmundo Pinto, em VM 400W;
- Rua Dr. Jadir , até o Ouro Branco Esporte Clube , em VM 400W;
- Travessa Dom silverio , em VM 400W;
- Rua Professor José Luiz , extensão da rede existente até a Rua Pé do Morro e troca da iluminação atual para VM 250W;
- Rua Nuno José Vieira, toda extensão, em VM 400W;
- Complemento lateral da Praça Ozanam Coelho, em VS 400W;
- Prolongamento da Av, Mariza de Souza Mendes , iluminação nas duas laterais, em VS 400W;
- Prolongamento da Rua José Pereira Sobrinho, em VM 125W.

2 - Implantação de iluminação nas seguintes localidades:

- Rua Maria Silverio , em Vs 400W;
- Rua VLS-11, em 250W;
- Rua da Concordia , em Vs 400W;
- Rua S4 - VC3-03
Sub-trecho da Rua da Concordia/S4-vc3-08, em VS 400W, nas duas laterais;
Sub-trecho S4-vc3-08/S4-VCI-01, em VS 400W, em postes Metálicos de dois braços no canteiro central;
- Rua S4-VC1-01
Sub-trecho Praça Ozanam Coelho até o Rotor, em Vs 400W nas duas laterais;
Sub-trecho rotor/S4-VC3-03, em Vs 400W, em postes metálicos de dois braços na canteiro central;
Sub- trecho S4-VC3-03, até a Rua da Lafersa, em VS 400W em postes metálicos de um Braço;
- Rua S4-VC1-02, duas laterais em VS 400W
- Rua S4-VC3-08, em Vs 400W, em postes metálicos de um braço.

3 - Bairro Alto do Chalet, completo, em VM 125W.

4 - Bairro Luzia Augusta da Silva, à direita da Rua João Catarina (Pasto das Gabirobas), em VM 125W;

5 - Extensão de 07 (sete) postes com iluminação de vapor de mercurio de 80 watts, transformador monofásico para atender à

Rua 80- Bairro Luzia Augusta da Silva.

6 - Extensão de 08 (oito) postes com iluminação de vapor de mercurio de 125w. para atender ao acesso do Bairro Metalúrgico.

7 - Bairro Soledade, com acesso pela Avenida Mariza de Souza Mendes e FOB.

Iluminação em VM 250W , luminária aberta , 80 postes circulares transformadores e demais componentes.

8 - Bairro Banderantes:

Iluminação em VM 125W, luminária aberta, 320 postes duplo transformadores e demais componentes.

9 - Extensão de 04 postes de rede aérea de distribuição, na Rua Eduardo N. Vieira com Prof. José Luiz ,em VM 125W;

10 - Iluminação da Avenida Mariza de Souza Mendes , em VS 400W

11 - Iluminação da Praça Ozanan Coelho ,(parte externa e interna) em VS 400W:

12 - Iluminação da Av. José Rangel (Acesso ao B. 1º de Maio),em VM 125W;

13 - Acesso ao Bairro Metalúrgico ,em Vm 125W.

Art 2º Fica fazendo parte integrante da presente Lei o anexo laudo de avaliação.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor nadata de sua publicação.

Ouro Branco 28 de Fevereiro de 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal